



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.332, DE 01 DE JULHO DE 2011

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente levando em conta diretrizes impressas na Lei Estadual nº 8.308 de 12 de junho de 2006 cumulada com a Lei Federal nº 9.478, de 06 de agosto de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera composição do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento da gestão de recursos oriundos do Fundo de Redução das Desigualdades Regionais, constituído conforme Decreto Municipal nº 4.310, de 1º de abril de 2011, ficando nomeadas as seguintes representações:

I – dois representantes da sociedade civil organizada.

SOCIEDADE ADORABARRA

Nelson Vieira Nieto

CI/RG nº 522.844-SSP/ES

CPF/MF nº 395.018.927-00

End. Av. N. Senhora da Conceição, s/nº, Centro, nesta Cidade

CONSELHO DE MINSITRAOS EVANGÉLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Luiz Fernando Duarte

CI/RG nº MG-100.894-75

CPF/MF nº 976.778.176-53

End. Av. Aluizio Feu Smiderle, s/nº, Centro, nesta Cidade

Decreto Municipal nº 4.332/11



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

II – três representantes do Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião da Cunha Sena

CI/RG nº 205.823.SSP-ES

CPF/MF nº 125.179.337-15

End. Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/nº Centro, nesta Cidade

**SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO RURAL
E PESCA**

Mervaldo de Oliveira Faria

CI/RG nº 747.156/SSP-ES

CPF/MF nº 005.324.397-83

End. Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/nº Centro, nesta Cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Robert de Almeida Souza

CI/RG nº 957.747-SSP/ES

CPF/MF nº 009.712.267-09

End. Rua Antonia Simões de Almeida, s/n, Centro, Braço do Rio, neste Município

III – um representante da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Mário Luiz da Silva Júnior

CI/RG nº 1.400.842-SSP/ES

CPF/MF nº 071.488.567-36

OAB/ES nº 10.287

End. Rua Capitão Antero Faria, s/nº, Centro, nesta Cidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Decreto Municipal nº 4.332/11



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

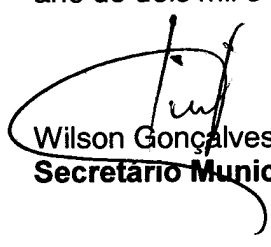
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze.


Jorge Dutra Andrade Donati
Prefeito

Publicado no mural, localizado no átrio do prédio sede da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze.


Wilson Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Governo